



RESOLUÇÃO Nº 072/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/06/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Geografia (DGE).

Considerando o eProtocolo nº 22.215.150-3;
Considerando o disposto no art. 48, inciso XX do Estatuto da UEM;
Considerando a Resolução nº 004/2023-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Geografia (DGE), conforme segue:

Área do conhecimento (subárea ou matéria): Ensino de Geografia

Art. 2º - Aprovar os critérios/quesitos para avaliação da prova prática e/ou projeto de atividades acadêmicas, conforme anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora



ANEXO

O Projeto de Atividades Acadêmicas consistirá em plano de trabalho fundamentado, relativamente às ações do ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão, considerando o horizonte de 03 (três) anos (conforme Art. 42 – Resolução 004/2023-COU-UEM). Os critérios e quesitos a serem avaliados pela banca, para atribuição das notas, serão os constantes no quadro a seguir.

CRITÉRIOS/QUESITOS	
1- PROJETO ESCRITO a) Aspectos formais (objetivos, metodologia, resultados esperados, referências, etc) b) Potencial de execução das propostas c) Capacidade de sistematização, com criatividade e inovação	Até 6 pontos
2- APRESENTAÇÃO DO PROJETO a) Adequação do conteúdo ao tempo disponível (30 minutos) b) Exposição lógica, coerente e atrativa c) Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)	Até 2 pontos
3- ARGUIÇÕES a) Adequação do conteúdo ao tempo disponível (5 minutos para cada membro da banca) b) Nível de conhecimentos específicos c) Argumentação segura, com informações procedentes	Até 2 pontos